PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 101/2021

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 15/03/21
ÀS 11:32 horas
CÂMARA M PIRACEMA MG

NOMEIA JOICE MAIARA MELO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º- Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. JOICE MAIARA MELO – portadora do CPF nº 140.376.316-01, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º período do Curso de Enfermagem, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 16/03/2021 a 12/12/2021,** podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Publicado em 15 / 03 / 21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142. de 14/09/2012.

§ 2º - O estágio será supervisionado pela Sra. Viviane da Consolação Lara, cargo ou função, Enfermeira, com formação na área de Enfermagem. COREN/MG 224.468.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 15 de março de 2021.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL